



" LEI MUNICIPAL Nº297/93 "

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

" AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$:6.450.000,00(SEIS MILHOES QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS) E DÁ OU TRAS PROVIDÊNCIAS.-7

CLARICE MARIA BARTINICKI, vice Prefeita municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, em pleno exercício de suas funções e de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal / vigente FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de Cr\$:6.450.000,00 (seis milhões quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros reais) nas seguintes dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO:04 SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 NÚCLEO DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
03 08 032 A 2014 3111-03 Pessoal Pessoal Civil.....Cr\$:100.000,00

ÓRGÃO:05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 NÚCLEO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS(DMER)
16 88 534 A 2029 3111-16 Pessoal Pessoal Civil.....Cr\$:1.500.000,00

ÓRGÃO:02 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS AUXILIAR.
03 07 020 A 2004 3111-03 Pessoal Pessoal Civil.....Cr\$:600.000,00

ÓRGÃO:07 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 NÚCLEO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
13 75 428 A 2051 3111-13 Pessoal Pessoal Civil.....Cr\$:900.000,00

ÓRGÃO:05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:04 NÚCLEO DE SERVIÇOS DIVERSOS(COMUNICAÇ.)
05 22 134 A 2030 3111-05 Pessoal Pessoal Civil.....Cr\$:300.000,00

ÓRGÃO:05 SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 EQUIPE DE SERVIÇOS URBANOS(ADMINISTRAÇ.)
03 07 021 A 2018 3111-03 Pessoal Pessoal Civil.....Cr\$:100.000,00

ÓRGÃO:05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 NÚCLEO DE SERVIÇOS DIVERSOS(IL;PÚBLICA)
10 60 327 A 2024 3111-10 Pessoal Pessoal Civil.....Cr\$:400.000,00

ÓRGÃO:04 SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 NÚCLEO DE FISC.TRIB. E TESOURARIA
03 08 030 A 2016 3111-03 Pessoal Pessoal Civil....Cr\$:450.000,00

ÓRGÃO:03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 NÚCLEO DE PESSOAL MAT. E SERV.ADMINIST.
03 07 021 A 2011 3111-03 Pessoal Pessoal Civil.....Cr\$:450.000,00

ADM. 93/96

FAXINALZINHO
RUMO AO PROGRESSO



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

" CONTINUAÇÃO "

ÓRGÃO:02 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 ASSESSORIA JURÍDICA
02 04 013 A 2007 3111-02 Pessoal Pessoal Civil.....Cr\$:150.000,00

ÓRGÃO:02 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS AUXILIARES
03 07 021 A 2005 3233-03 Contribuições correntes.....Cr\$:100.000,00

ÓRGÃO:05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 NÚCLEO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS(DMER)
16 88 534 A 2029 3132-16 Outros serviços e encargos...Cr\$:600.000,00

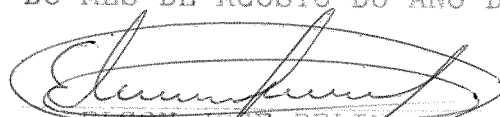
ÓRGÃO:03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 NÚCLEO DE PESS.MAT. E SERV. ADMINISTRAT.
03 07 021 A 2011 3120-03 Material de consumo.....Cr\$:200.000,00

ÓRGÃO:01 CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 CÂMARA MUNICIPAL
01 01 001 A 2001 3111-01 Pessoal Pessoal Civil.....Cr\$:600.000,00

Art.2º - Para cobertura das despesas resultantes da presente Lei será utilizada a provável maior arrecadação do presente exercício financeiro.-

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINALZINHO, AOS 20 DIAS
DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 1993.-


ELSON JOSÉ PELIN
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO


CLARICE MARIA BARTINICKI
VICE PREFEITA MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM, 20 DE AGOSTO DE 1993.-
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO.